



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

DISPENSA DE VALOR Nº 12/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da LEI 14.133/2021

O Município de Coxilha/RS, inscrito no CNPJ Nº 92.411.933/0001-90, com sede na avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro, Coxilha/RS, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/21, e as exigências estabelecidas neste processo de dispensa, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observando os prazos estabelecidos, manifesta intenção de formalizar dispensa de licitação para a “Prestar consultoria, assessoria e planejamento em sistema de gestão e tecnologia de informação com implementação de procedimentos e soluções através de recursos tecnológicos visando o aprimoramento e a eficiência dos processos em geral dos setores da administração”.

Apresentou proposta a empresa:

1 – RENAN PIGATTO LTDA

CNPJ: 53.714.223/001-87

VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL R\$: 38.400,00 (TRINTA E OITOCENTOS MIL, E QUATROCENTOS REAIS)

O aviso de intenção de contratação foi publicado em 23 de abril de 2024, com prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse.

Decorrido o prazo, a melhor proposta apresentada foi da Empresa MAIARA ATTOLINI, no valor **total de R\$ 38.400,00** (TRINTA E OITOCENTOS MIL, E QUATROCENTOS REAIS), sendo encaminhada ao setor jurídico a análise documental.

Coxilha, 26 abril de 2024.

Claudio Sander da Rocha da Silva

Setor de Licitações